



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Reti-ratificação nº 03/2018 do Termo de Convênio nº 14/2017
Processo Administrativo nº 28.964/2017

Termo de Convênio entre o Município de Botucatu e Município de Pardinho.

Pelo presente Termo de fomento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, André Luiz Peres, casado, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 22.459.181-2 e inscrito no CPF sob nº. 128.655.788-94 e de outro lado a entidade **Município de Pardinho**, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.150/0001-58, neste ato, representado pelo prefeito Benedito da Rocha Camargo Júnior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. e inscrito no CPF sob nº. 142.635.218-20, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº28.964/2017, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO

- 1.1 – Cláusula quarta: Onde lê-se cláusula quarta: do valor e das condições de pagamento, parágrafo segundo – Banco do Brasil, agência 79-5, conta corrente 61.468-8, Leia-se cláusula quarta: do valor e das condições de pagamento, parágrafo segundo – Banco do Brasil, agência 79-5, conta corrente 62.282-6.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

- 2.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

Botucatu, 04 de janeiro de 2.018.


André Luiz Peres
Secretaria de Infraestrutura


Benedito da Rocha Camargo Júnior
Município de Pardinho

Testemunhas:

Nome: **DANIEL CESAR LUNARDI**
RG: **30 245 345 - 3**
CPF: **316 172 908-07**

Nome: **LUIZ HENRIQUE ADAS**
RG: **19682.682-2**
CPF: **167475338-10**